



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 161 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **CLAUDIANA SOUZA DA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 8254, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL CORA CORALINA**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 162 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **VENILTON LOURENÇO LISBOA BATISTA**, matrícula nº 120175, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, na **1ª ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LAUDIMÍRIO DE JESUS TORMIN**, para atuar como **PROFESSOR**, no turno vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 164 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ANA PAULA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula nº 120186, ocupante do cargo de **Assistente de Educação** do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 165 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **FABÍOLA OLIVEIRA DE JESUS**, matrícula nº 8864, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **CEMEB PROFESSOR JOAQUIM GILBERTO**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 166 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **JESUÍTA DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 9320, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **CEMEI CÉLIA DOS SANTOS OLIVEIRA DE JESUS**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 167 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre remoção *ex officio* de servidor, no interesse da Administração.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar **JULIANA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 10014, ocupante do cargo de **Agente de Educação**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, para o **ESCOLA MUNICIPAL MINGONE I – ALDA VIEIRA DE SOUZA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 169 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **MARCELA GYOVANA AZEVEDO MENEZES**, matrícula nº 120190, ocupante do cargo de **AGENTE DE EDUCAÇÃO** do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL DONA NINA – JARDIM PLANALTO**, para atuar no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 170 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **LÍDIA TENÓRIO DA SILVA**, matrícula nº 120182, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, na **1ª ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL LAUDIMÍRIO DE JESUS TORMIN**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno matutino e vespertino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Secretaria Municipal de Educação
Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA SME Nº. 171 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2.020.

“Dispõe sobre lotação de servidor.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº.60 DE 21 de fevereiro de 2.020, combinado com o disposto no art. 84, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **DANIELLE RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 120174, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica I** do Quadro Permanente de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais, no **CREJA - ANA REIS MEIRELES**, para atuar como **PROFESSORA**, no turno noturno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2.020.


NILMA APARECIDA MEIRELES DE ANDRADE
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 172 de 28 de fevereiro de 2020.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor que especifica.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 060 de 21 de fevereiro de 2020, combinado com o disposto no art. 84, inciso II, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a servidora solicitou a licença prêmio para fins de aposentadoria, de acordo com a Portaria nº 253 de 13 de junho de 2018:

RESOLVE:

Art.1º Conceder a **Maria Aparecida Silva II**, Matrícula Funcional nº 006857, Professora, Classe/Referência D40IIP, com jornada de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura, com lotação na Escola Municipal de Ensino Especial Eugênia Campos Coelho, licença prêmio a ser gozada no período de **28/02/2020 a 27/05/2020**, a saber, **03 (três) meses**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2020.


Nilma Aparecida Meireles de Andrade
Secretária Municipal de Educação